



9.225.240,1000m e E 193.495,7800m; 32°08'46" e 45,707 m até o vértice P81, de coordenadas N 9.225.278,8000m e E 193.520,1000m; 54°06'41" e 22,773 m até o vértice P82, de coordenadas N 9.225.292,1500m e E 193.538,5500m; 64°27'08" e 18,643 m até o vértice P83, de coordenadas N 9.225.300,1900m e E 193.555,3700m; 53°15'04" e 43,606 m até o vértice P84, de coordenadas N 9.225.326,2800m e E 193.590,3100m; Cerca; deste, segue confrontando com José Camilo Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°45'02" e 34,118 m até o vértice P85, de coordenadas N 9.225.350,5100m e E 193.614,3300m; Cerca; deste, segue confrontando com Apolônio Mariano dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°56'18" e 44,971 m até o vértice P86, de coordenadas N 9.225.329,4400m e E 193.654,0600m; 76°43'27" e 42,817 m até o vértice P87, de coordenadas N 9.225.339,2724m e E 193.695,7325m; 88°17'26" e 35,196 m até o vértice P88, de coordenadas N 9.225.340,3224m e E 193.730,9125m; 117°16'17" e 44,985 m até o vértice P89, de coordenadas N 9.225.319,7100m e E 193.770,8974m; 117°10'54" e 78,902 m até o vértice P90, de coordenadas N 9.225.283,6667m e E 193.841,0853m; 117°44'34" e 67,855 m até o vértice P91, de coordenadas N 9.225.252,0800m e E 193.901,1400m; 62°51'33" e 67,211 m até o vértice P92, de coordenadas N 9.225.282,7400m e E 193.960,9500m; 61°02'12" e 92,659 m até o vértice P93, de coordenadas N 9.225.327,6100m e E 194.042,0200m; 84°25'17" e 37,136 m até o vértice P94, de coordenadas N 9.225.331,2200m e E 194.078,9800m; 97°18'05" e 54,764 m até o vértice P95, de coordenadas N 9.225.324,2600m e E 194.133,3000m; 77°42'19" e 10,637 m até o vértice P96, de coordenadas N 9.225.326,5250m e E 194.143,6929m; 31°58'51" e 54,074 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Areia: sob a Matrícula 1301, do R-15 ao R-26, datado de 01/02/2005, área remanescente de 7,0 ha, pertencente aos herdeiros de Maria Amazille Barbosa em comum com uma área de 106,4 ha, sob o R-29, datado de 15/01/2007, pertencente a José Roque Irmão e ainda uma área de 10,0 ha, sob a matrícula 3665 o R-1, datado de 18/04/2005, em nome de José Arimatéia Pereira Gonçalves. A área materializada como território da Comunidade Remanescente de Quilombo Engenho Bonfim é composta por propriedades particulares conhecidas como Engenho Bom Fim. Após análise de todas as peças apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação, emitimos o seguinte parecer: As terras identificadas no Relatório Técnico, conforme plantas e memoriais descritivos, são reconhecidas como terras que pertencem à Comunidade Remanescente de Quilombo Engenho Bonfim, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003 e IN/INCRA/Nº 20/2005, para, ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros da Comunidade. Nestes termos, o INCRA/SR-18(PB) COMUNICA aos detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado da Paraíba, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra na Paraíba, situada a Rua Desportista Aurélio Rocha, 592, Conjunto Pedro Gondim, João Pessoa/PB. Fone (83) 3049 9200 - Fax: (83) 3049 9246. Informa ainda, que o relatório, as plantas e os memoriais descritivos, partes integrantes do Processo Administrativo nº. 54320.001528/2004-44, em cujos autos se processa o feito, estarão à disposição dos interessados para consulta de segunda a sexta-feira, no endereço acima, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

ANTÔNIO RIBEIRO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9000/2007**

Nº Processo: 54360000490200769. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 03773441000114. Contratado : CAMBRA ENGENHARIA LTDA -Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de Empresa Especializada em concreto armado, abertura e recuperação de estradas vicinais e sistemas de abastecimento de água, aserem executadas no exercício do ano de 2007. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas pertinentes Vigência: 09/10/2007 a 07/11/2007. Valor Total: R\$101.000,00. Fonte: 176370002 - 2007NE900322. Data de Assinatura: 04/10/2007.

(SICON - 08/10/2007) 373051-37201-2007NE900036

**RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 1/2007**

Sagro vencedora da presente licitação a empresa: Cambrá Engenharia Ltda-CNPJ Nº 03.773.441/0001-14 com o valor total dos itens R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

GILBERTO COUTINHO FREIRE  
Ordenador de Despesas

(SIDECC - 08/10/2007) 373051-37201-2007NE900036

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2007**

Número do Convênio: 0010/2007, que entre si celebram o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, e a Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, Objetivo: O presente convênio visa o fornecimento de informações cadastrais através de consultas, referentes a registros e alterações mercantis, conforme processos cadastrados, diariamente no Sistema Integrado de Registro do Comércio - SIARCO da JUCEG, REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE AILTAMAR CARLOS DA SILVA E REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE Dr. DAVID CHAGAS COUTINHO. Processo JUCEG. Nº 07/2727. Vigência: 24 meses a partir da data de publicação no DOU.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2007**

Após a abertura das propostas e a etapa de lances, foi considerada vencedora da presente licitação a empresa SHOP TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME/CNPJ: 06.276.164/0001-22, que ofertou a melhor proposta com maior desconto para o item 01 com o desconto de 20,16% (R\$ 167.424,48) e para o item 02 com o desconto de 13,18% (R\$ 34.414,14), como também por ter atendido todas as exigências solicitadas no Edital.

MARCIO BENEDITO DE AMORIM  
Pregoeiro

(SIDECC - 08/10/2007)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13000/2007**

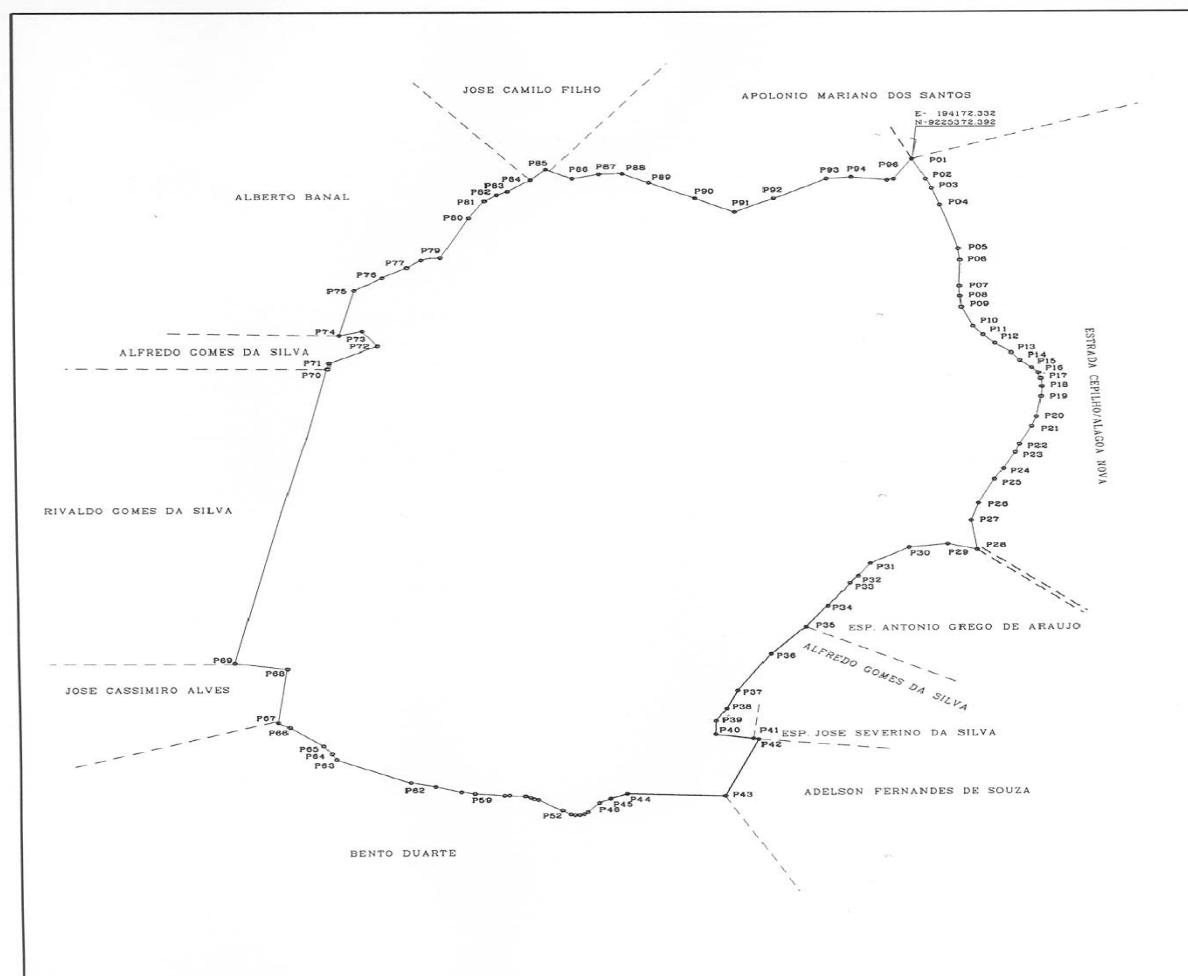
Nº Processo: 54290003664200635. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 01088055000168. Contratado : SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA ME -Objeto: Prestação de serviços de confecção de -chaves e carimbos com fornecimento do materiais necessários para atendimentos das necessidades desta Superintendencia Regional/MS. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 19/09/2007 a 31/12/2007. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 176370002 - 2007NE900915 Fonte: 176370002 - 2007NE900916 Fonte: 100000000 - 2007NE900958. Data de Assinatura: 19/09/2007.

(SICON - 08/10/2007) 373058-37201-2007NE900009

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE**

**EDITAL DE 5 DE OUTUBRO DE 2007**

O Superintendente Regional do Incra no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicado no DOU do dia 20 seguinte; com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54370.000520/2004-75, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Re-



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA - SR/18 SERVIÇO DE CARTOGRAFIA - F2			
	IMÓVEL	ÁREA	
	ENGENHO BOM FIM	122,1237 HA	
COD. IMÓVEL	PERÍMETRO		ESCALA
00000000	4,796,09 M		
DATA	MUNICÍPIO/UF		1 : 10.000
ABRIL/2007	AREIA/PB		
FONTE	RESP. TÉCNICO	CONFERE	VISTO
INCRA	Lucilto Barbosa da Silva Junior		
	CREA-PE 10568-D		

manescente de Quilombo LAGOA DOS CAMPINHOS, localizada no Município de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe. O território ora em processo de regularização é resultado do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação dos Remanescentes da Comunidade Lagoa dos Campinhos realizado pela Comissão Multidisciplinar instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-23/SE/Nº 112, de 24 de outubro de 2006, que reconhece a citada Comunidade como grupo étnico remanescente de quilombo, dotado de trajetória própria e relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de 1.263,9493 ha (Hum mil, duzentos e sessenta e três hectares, noventa e quatro ares e noventa e três centiares), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico, segundo o qual o perímetro da área inicia-se a partir do ponto P-01 localizado no extremo norte de coordenada geográfica LATITUDE: 10º 08' 19,795758" S e LONGITUDE: 36º 54' 28,559933" WGr, e plana UTM E: 729.232,07 e N: 8.878.496,86, Datum SAD-69, Meridiano Central do Fuso: -39°. Deste segue confrontando com a margem direita do RIO SÃO FRANCISCO, sentido a jusante com a seguinte distância: 3.374,37 m, até o ponto P-02; deste segue confrontando com TERRAS DO Sr. JOSÉ EDEVAM AMORIM com os seguintes azimutes planos e distâncias: 203º 38' 05" e 484,65 m, até o ponto P-03; 237º 51' 50" e 58,60 m, até o ponto P-04; 208º 00' 31" e 80,07 m, até o ponto P-05; 173º 25' 21" e 59,71 m, até o ponto P-06; 212º 22' 52" e 150,05 m, até o ponto P-07; 249º 49' 10" e 63,22 m, até o ponto P-08; 211º 44' 01" e 188,24 m, até o ponto P-09; 221º 25' 53" e 216,75 m, até o ponto P-10; 238º 07' 35" e 262,14 m, até o ponto P-11; 230º 22' 30" e 375,85 m, até o ponto P-12; 210º 31' 47" e 230,97 m, até o ponto P-13; 220º 59' 00" e 117,91 m, até o ponto P-14; 220º 31' 51" e 458,26 m, até o ponto P-15; 219º 28' 42" e 53,57 m, até o ponto P-16; 205º 47' 18" e 235,24 m, até o ponto P-17; 214º 05' 53" e 118,44 m, até o ponto P-18; 209º 52' 18" e 97,46 m, até o ponto P-19; 202º 46' 24" e 54,30 m, até o ponto P-20; 221º 59' 46" e 18,89 m, até o ponto P-21; 236º 12' 09" e 39,89 m, até o ponto P-22; 262º 11' 00" e 41,62 m, até o ponto P-23; 211º 35' 56" e 101,48 m, até o ponto P-24; 222º 02' 40" e 30,45 m, até o ponto P-25; 228º 55' 45" e 92,66 m, até o ponto P-26; 239º 05' 08" e 81,91 m, até o ponto P-27; 216º 22' 06" e 234,68 m, até o ponto P-28; 232º 35' 11" e 9,69 m, até o ponto P-29; deste segue confrontando com lado direito da FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA MUNICIPAL, sentido rodovia estadual SE-200 / Povoado Pontal, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 328º 17' 14" e 25,32 m, até o ponto P-30; 324º 49' 11" e 125,63 m, até o ponto P-31; 332º 49' 28" e 20,14 m, até o ponto P-32; 346º 32' 10" e 38,61 m, até o ponto P-33; 0º 49' 00" e 42,79 m, até o ponto P-34; 18º 09' 51" e 22,07 m, até o ponto P-35; 10º 53' 26" e 21,97 m, até o ponto P-36; 4º 11' 21" e 107,19 m, até o ponto P-37; 359º 48' 40" e 45,49 m, até o ponto P-38; 352º 54' 20" e 180,64 m, até o ponto P-39; 346º 11' 34" e 23,05 m, até o ponto P-40; 340º 50' 21" e 136,28 m, até o ponto P-41; 338º 43' 32" e 19,79 m, até o ponto P-42; 334º 02' 59" e 21,25 m, até o ponto P-43; 323º 11' 44" e 87,65 m, até o ponto P-44; 233º 11' 36" e 12,70 m, até o ponto P-45; deste segue confrontando com TERRAS DO Sr. FRANKLIN DELANO SAMPAIO SIQUEIRA com os seguintes azimutes planos e distâncias: 241º 41' 59" e 529,05 m, até o ponto P-46; 254º 42' 26" e 69,23 m, até o ponto P-47; 160º 39' 14" e 3,38 m, até o ponto P-48; 249º 46' 29" e 156,37 m, até o ponto P-49; 205º 41' 16" e 252,64 m, até o ponto P-50; 297º 50' 33" e 302,69 m, até o ponto P-51; 35º 08' 08" e 63,11 m, até o ponto P-52; 22º 41' 26" e 260,17 m, até o ponto P-53; 13º 58' 06" e 81,78 m, até o ponto P-54; 2º 32' 18" e 74,28 m, até o ponto P-55; 346º 02' 12" e 64,77 m, até o ponto P-56; 358º 38' 55" e 31,80 m, até o ponto P-57; 345º 21' 09" e 4,55 m, até o ponto P-58; 320º 53' 53" e 3,44 m, até o ponto P-59; 256º 43' 21" e 152,22 m, até o ponto P-60; 259º 48' 44" e 204,67 m, até o ponto P-61; 284º 38' 32" e 45,18 m, até o ponto P-62; 267º 51' 32" e 71,73 m, até o ponto P-63; 221º 42' 09" e 104,12 m, até o ponto P-64; 310º 59' 34" e 171,91 m, até o ponto P-65; deste segue confrontando com TERRAS DA Sra. MARIA CLEMILDES GUIMARÃES MOTA com os seguintes azimutes planos e distâncias: 298º 57' 43" e 331,50 m, até o ponto P-66; 308º 01' 12" e 192,89 m, até o ponto P-67; 18º 15' 31" e 276,41 m, até o ponto P-68; 47º 51' 36" e 212,86 m, até o ponto P-69; deste segue confrontando com TERRAS DO Sr. EDVALDO DOS SANTOS com os seguintes azimutes planos e distâncias: 116º 05' 36" e 425,34 m, até o ponto P-70; 51º 42' 23" e 27,61 m, até o ponto P-71; 22º 16' 02" e 76,27 m, até o ponto P-72; 60º 28' 30" e 110,17 m, até o ponto P-73; deste segue confrontando com TERRAS DO Sr. RAIMUNDO MARTINS com os seguintes azimutes planos e distâncias: 70º 44' 17" e 138,93 m, até o ponto P-74; 15º 19' 58" e 181,79 m, até o ponto P-75; deste segue confrontando com TERRAS DO Sr. JOÃO LUCAS com os seguintes azimutes planos e distâncias: 53º 05' 47" e 50,86 m, até o ponto P-76; 58º 51' 37" e 144,61 m, até o ponto P-77; 23º 16' 37" e 145,18 m, até o ponto P-78; 9º 49' 43" e 154,05 m, até o ponto P-79; 305º 31' 51" e 29,27 m, até o ponto P-80; 299º 24' 11" e 74,24 m, até o ponto P-81; deste segue confrontando com TERRAS DA Sra. MARIA CLEMILDES GUIMARÃES MOTA com os seguintes azimutes planos e distâncias: 44º 05' 42" e 305,81 m, até o ponto P-82; 316º 19' 56" e 4,26 m, até o ponto P-83; 318º 52' 08" e 7,86 m, até o ponto P-84; 312º 55' 03" e 3,89 m, até o ponto P-85; 314º 46' 29" e 10,79 m, até o ponto P-86; 315º 00' 00" e 6,83 m, até o ponto P-87; 318º 26' 14" e 6,72 m, até o ponto P-88; 315º 00' 00" e 5,01 m, até o ponto P-89; 309º 39' 16" e 19,89 m, até o ponto P-90; 303º 10' 43" e 8,39 m, até o ponto P-91; 290º 59' 59" e 5,44 m, até o ponto P-92; 277º 08' 00" e 17,31 m, até o ponto P-93; 263º 02' 57" e 33,05 m, até o ponto P-94; 276º 59' 41" e 7,64 m, até o ponto P-95; 187º 31' 43" e 4,58 m, até o ponto P-96; 237º 44' 03" e 98,19 m, até o ponto P-97; 245º 15' 50" e 23,54 m, até o ponto P-98; 236º 52' 49" e 34,83 m, até o ponto P-99; 218º 55' 03" e 139,21 m, até o ponto P-100; 227º 02' 55" e 74,17 m, até o ponto P-101; 226º 13' 26" e 83,43 m, até o ponto P-102; 241º 43' 08" e 27,78 m, até o ponto P-

103; 215º 08' 29" e 79,50 m, até o ponto P-104; 224º 45' 12" e 152,74 m, até o ponto P-105; 248º 11' 50" e 258,12 m, até o ponto P-106; 223º 59' 30" e 63,09 m, até o ponto P-107; 225º 30' 42" e 108,45 m, até o ponto P-108; 298º 06' 43" e 235,23 m, até o ponto P-109; 297º 52' 59" e 309,75 m, até o ponto P-110; 201º 51' 35" e 239,27 m, até o ponto P-111; 201º 24' 23" e 107,43 m, até o ponto P-112; 114º 36' 39" e 96,91 m, até o ponto P-113; 196º 40' 42" e 165,89 m, até o ponto P-114; 219º 24' 54" e 39,45 m, até o ponto P-115; 243º 31' 48" e 89,02 m, até o ponto P-116; 212º 04' 36" e 71,61 m, até o ponto P-117; 214º 51' 59" e 107,27 m, até o ponto P-118; 215º 31' 46" e 82,17 m, até o ponto P-119; 230º 37' 38" e 28,99 m, até o ponto P-120; 240º 49' 31" e 6,48 m, até o ponto P-121; 264º 13' 43" e 15,02 m, até o ponto P-122; 269º 44' 13" e 82,79 m, até o ponto P-123; 259º 56' 25" e 10,88 m, até o ponto P-124; 270º 08' 31" e 76,70 m, até o ponto P-125; 268º 03' 40" e 38,42 m, até o ponto P-126; 201º 39' 22" e 172,94 m, até o ponto P-127; 226º 25' 52" e 198,74 m, até o ponto P-128; deste segue confrontando com lado direito da FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA ESTADUAL SE-200, sentido Propriá - SE / Canhoba - SE, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 300º 09' 28" e 11,70 m, até o ponto P-129; 296º 00' 12" e 4,56 m, até o ponto P-130 deste, com azimute plano de 294º 57' 37" e 3,67 m, até o ponto P-131; 292º 57' 12" e 8,59 m, até o ponto P-132; 283º 06' 38" e 26,27 m, até o ponto P-133; 276º 41' 14" e 96,78 m, até o ponto P-134; 273º 24' 18" e 27,95 m, até o ponto P-135; 273º 16' 43" e 24,13 m, até o ponto P-136; 279º 39' 41" e 23,66 m, até o ponto P-137; 284º 49' 06" e 15,99 m, até o ponto P-138; 293º 25' 32" e 10,94 m, até o ponto P-139; 300º 32' 18" e 11,55 m, até o ponto P-140; 306º 23' 43" e 8,93 m, até o ponto P-141; 312º 22' 36" e 11,59 m, até o ponto P-142; 320º 24' 23" e 16,96 m, até o ponto P-143; 328º 19' 06" e 10,13 m, até o ponto P-144; 335º 05' 06" e 10,87 m, até o ponto P-145; 342º 23' 17" e 15,63 m, até o ponto P-146; 350º 32' 41" e 13,57 m, até o ponto P-147; 357º 44' 32" e 20,31 m, até o ponto P-148; 1º 17' 23" e 98,63 m, até o ponto P-149; 1º 34' 30" e 39,29 m, até o ponto P-150; 0º 55' 07" e 43,04 m, até o ponto P-151; 0º 53' 41" e 17,29 m, até o ponto P-152; 359º 36' 02" e 18,65 m, até o ponto P-153; 358º 26' 36" e 47,49 m, até o ponto P-154; 357º 44' 30" e 17,00 m, até o ponto P-155; 358º 19' 16" e 14,68 m, até o ponto P-156; 356º 12' 33" e 42,65 m, até o ponto P-157; 355º 00' 00" e 154,67 m, até o ponto P-158; 355º 11' 23" e 33,63 m, até o ponto P-159; 349º 55' 50" e 30,71 m, até o ponto P-160; 342º 19' 44" e 18,98 m, até o ponto P-161; 333º 40' 26" e 22,53 m, até o ponto P-162; 324º 51' 49" e 24,40 m, até o ponto P-163; 310º 37' 04" e 7,50 m, até o ponto P-164; 315º 22' 44" e 11,76 m, até o ponto P-165; 302º 47' 19" e 14,81 m, até o ponto P-166; 296º 39' 38" e 13,42 m, até o ponto P-167; 293º 25' 10" e 17,03 m, até o ponto P-168; deste segue confrontando com TERRAS DO Sr. JOSÉ CRUZ com os seguintes azimutes planos e distâncias: 349º 02' 48" e 133,26 m, até o ponto P-169; 2º 36' 19" e 110,66 m, até o ponto P-170; 24º 36' 56" e 57,19 m, até o ponto P-171; 24º 29' 32" e 58,11 m, até o ponto P-172; 325º 53' 53" e 64,07 m, até o ponto P-173; 222º 09' 10" e 192,17 m, até o ponto P-174; 331º 50' 20" e 228,01 m, até o ponto P-175; deste segue confrontando com lado direito da FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA ESTADUAL DE ACESSO A AMPARO DE SÃO FRANCISCO, sentido Rodovia SE-200 / Amparo de São Francisco - SE, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 25º 50' 42" e 26,33 m, até o ponto P-176; 24º 52' 29" e 20,92 m, até o ponto P-177; 25º 07' 09" e 68,41 m, até o ponto P-178; 24º 22' 30" e 77,12 m, até o ponto P-179; 25º 35' 49" e 56,64 m, até o ponto P-180; 24º 49' 36" e 50,42 m, até o ponto P-181; 25º 00' 32" e 43,81 m, até o ponto P-182; 29º 12' 50" e 21,68 m, até o ponto P-183; 38º 19' 29" e 32,30 m, até o ponto P-184; 45º 33' 59" e 32,18 m, até o ponto P-185; 51º 18' 56" e 50,85 m, até o ponto P-186; 47º 14' 31" e 33,98 m, até o ponto P-187; 38º 16' 34" e 20,29 m, até o ponto P-188; 33º 18' 26" e 8,30 m, até o ponto P-189; 31º 08' 55" e 9,57 m, até o ponto P-190; 23º 57' 45" e 2,36 m, até o ponto P-191; 27º 55' 23" e 8,11 m, até o ponto P-192; 22º 16' 05" e 18,92 m, até o ponto P-193; 14º 54' 50" e 18,84 m, até o ponto P-194; 9º 05' 00" e 9,69 m, até o ponto P-195; 3º 46' 28" e 18,23 m, até o ponto P-196; 3º 46' 59" e 27,13 m, até o ponto P-197; 3º 08' 13" e 15,53 m, até o ponto P-198; 5º 44' 16" e 23,01 m, até o ponto P-199; 7º 27' 33" e 19,57 m, até o ponto P-200; 12º 29' 33" e 15,39 m, até o ponto P-201; 18º 33' 26" e 25,17 m, até o ponto P-202; 22º 24' 32" e 17,34 m, até o ponto P-203; deste segue confrontando com TERRAS DA Sra. MARIA CLEMILDES GUIMARÃES MOTA com os seguintes azimutes planos e distâncias: 120º 49' 21" e 289,16 m, até o ponto P-204 deste, com azimute plano de 42º 33' 39" e 563,40 m, até o ponto P-205; 48º 03' 41" e 246,79 m, até o ponto P-206; 52º 27' 59" e 174,19 m, até o ponto P-207; 56º 07' 55" e 32,12 m, até o ponto P-208; 67º 01' 50" e 99,12 m, até o ponto P-209; 72º 46' 05" e 106,20 m, até o ponto P-210; 78º 12' 23" e 89,19 m, até o ponto P-211; deste segue confrontando com lado direito da FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA MUNICIPAL, sentido Cidade de Amparo de São Francisco / Povoado Serraria, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 152º 33' 15" e 57,02 m, até o ponto P-212; 152º 07' 33" e 16,83 m, até o ponto P-213; 151º 49' 05" e 57,21 m, até o ponto P-214; 128º 29' 09" e 51,42 m, até o ponto P-215; 121º 16' 58" e 16,64 m, até o ponto P-216; 128º 06' 00" e 20,78 m, até o ponto P-217; 125º 22' 52" e 113,92 m, até o ponto P-218; 123º 55' 51" e 65,37 m, até o ponto P-219; 118º 03' 03" e 10,87 m, até o ponto P-220; 104º 54' 53" e 39,55 m, até o ponto P-221; 127º 12' 55" e 5,64 m, até o ponto P-222; 153º 42' 53" e 78,74 m, até o ponto P-223; 150º 02' 01" e 11,23 m, até o ponto P-224; 145º 22' 31" e 18,02 m, até o ponto P-225 deste, com azimute plano de 137º 53' 06" e 39,62 m, até o ponto P-226; 138º 24' 36" e 43,63 m, até o ponto P-227; 143º 31' 59" e 9,10 m, até o ponto P-228; 134º 03' 40" e 33,23 m, até o ponto P-229; 140º 14' 14" e 42,92 m, até o ponto P-230; 134º 16' 41" e 25,81 m, até o ponto P-231; 130º 59' 33" e 12,55 m, até o ponto P-232; 74º 15' 36" e 11,50 m, até o ponto P-233; deste segue confrontando com TERRAS DO Sr. ORLANDO MENEZES AZEVEDO com os seguintes azimutes planos e distâncias: 45º 45' 44" e 1.303,14 m, até o ponto P-234; deste segue

confrontando com lado direito da FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA MUNICIPAL, sentido Povoado Serraria / Subestação de Captação de água do DESO, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 99º 30' 34" e 9,99 m, até o ponto P-235; 11º 42' 03" e 55,18 m, até o ponto P-236; 29º 09' 28" e 42,12 m, até o ponto P-237; 42º 11' 23" e 36,78 m, até o ponto P-238; 54º 55' 00" e 42,21 m, até o ponto P-239; deste segue confrontando com SUBESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO DESO com os seguintes azimutes planos e distâncias: 82º 14' 17" e 57,46 m, até o ponto P-240; 4º 28' 28" e 19,74 m, até o ponto P-241; 344º 04' 01" e 12,68 m, até o ponto P-01, ponto de partida do presente memorial descritivo. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Cedro de São João-SE: Transcrição R.1-2177, Fl.101, Livro 2-I, área 147,9100ha, detentor o Espólio de Leni Guimarães Nery; Transcrição R.04-209, Fl. 11, Livro 2-A, área 15,1200 ha, detentor Erílino de Melo; Transcrição R.01-882, Fl. 100, Livro 2-D, área 72,6000 ha e R.01-883, Fl. 101, Livro 2-D, área 45,3750 ha, detentor o Espólio de Francisco Gomes da Mota; Transcrições R.01-1560, Fl. 109, Livro 2-G, área 1,6800 há e R.01-1561, Fl. 110, Livro 2-G, 3,3700 ha, detentor Raimundo Martins; Transcrições R.01-1505, Fl. 50, Livro 2-G, área 5,4600 ha e R.01-506, Fl. 51, Livro 2-G, área 11,0800 ha, detentor Edivaldo dos Santos; Transcrição R.03-1208, Fl. 243, Livro 2-E, área 6,0000 ha, detentores Edivaldo dos Santos e Milton Correia; Transcrições R.04-623, Fl. 31, Livro 2-C, área 60,60000 ha e R.02-1232, Fl. 267, Livro 2-E, área 20,2000 ha, detentor Ermandes Gomes de Lima; Transcrição R.02-941, Fl. 163, Livro 2-D, área 17,1000 ha, detentor Franklin Delano Sampaio Correia; Transcrição R.14-1112, Fl. 146, Livro 2-E, área 82,2000 ha, detentor José Batista de Melo; Transcrição R.02-2082, Fl. 294, Livro 2-H, área 33,5775 há, detentora Maria do Carmo Guimarães Torres; Transcrição R.03-2082, Fl. 294, Livro 2-H, área 98,4000 ha, detentor José Augusto Silva Guimarães; Transcrição R.05-802, Fl. 18v., Livro 2-D, área 303,0000 ha, detentor José João do Nascimento Lima; Transcrição R.02-630, Fl. 40, Livro 2-C, área 12,1000ha, detentor José Vieira Melquiades; Transcrições R.01-330, Fl. 133, Livro 2-A, área 30,2000 ha, R.02-149, Livro 2-G, detentor João Lucas do Nascimento; Transcrição R.01-216, Fl. 222, Livro 2-H, área 25,0000 ha, detentor José Valter de Moraes; Transcrição R.01-217, Fl. 223, Livro 2-H, área 25,0000 ha, detentora Maria Hilda dos Santos; Transcrição R.01-218, Fl. 224, Livro 2-H, área 25,0000 ha, detentora Cláudia Patrícia Alves de Menezes; Transcrição R.01-219, Fl. 225, Livro 2-H, área 25,0000 ha, detentor Max Alves dos Santos; Transcrição R.01-220, Fl. 226, Livro 2-H, área 30,0000 ha, detentor Heroilton de Jesus Silva; Transcrição R.01-221, Fl. 227, Livro 2-H, área 30,0000 ha, detentora Edilma Maria de Amorim Santos. Incidem também os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de 3º Ofício da Comarca de Propriá-SE: Transcrições R.19376, Fl. 26, Livro 3-X, área 15,1000 ha e R.15745, Fl. 213, Livro 3-S, detentor o Espólio de André Honorato dos Santos, e o seguinte registro imobiliário lavrado no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Aquidabã-SE: Transcrição R.06-1465, Fl.65v, Livro 2-G, detentor Gildiva Figueiredo da Cruz. As áreas de posses denominadas: "Lagoa do Jacaré", cadastrada no SIR/SNCR sob o código 265.063.046.558-5, medindo aproximadamente 35,9000 ha em nome do Espólio de Manoel Norberto Santos, CPF 013.492.795-87; "Lagoa do Jacaré", medindo aproximadamente 9,9000 ha em nome de Etelvino Lima Santos CPF 747.043.387-20; Área denominada "Sítio Amparo", cadastrada no SIR/SNCR sob o cód. 262.013.001.406-8, medindo aproximadamente 20,0000 ha, em nome de Jorge Gomes da Silva CPF 801.699.458-04; "Sítio Cândida", medindo aproximadamente 4,000 ha, em nome de Inefânio Dias CPF 416.041.305-63; "Serraria" medindo aproximadamente 2,4052 ha, em nome de Pedro Celestino dos Santos; "Calembe", medindo aproximadamente 2,1430 ha, em nome de Antônio José dos Santos, CPF 116.462.415-68; "Lagoa do Jacaré", medindo aproximadamente 6,5000 ha em nome de Terezinha dos Santos Gomes, CPF 423.082.755-53 e "Calembe", medindo aproximadamente 3,3261 ha, em nome de Djanira Vieira de Souza CPF 516.187.965-34; Área Correspondente à habitação rural de Arlete dos Santos Silva, portadora do CPF: 589.332.045-04; Área Correspondente à habitação rural de Joana Dantas dos Santos e Área Correspondente à habitação rural de Antônio Leandro Neto, portador CPF: 256.081.185-53. A área materializada como território da Comunidade Remanescente do Quilombo Lagoa dos Campinhos é composta de propriedades particulares, propriedades cujo domínio pertence aos próprios remanescentes de quilombo, áreas de posses, terrenos de marinha e marginais do rio São Francisco. Após análise de todas as peças apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, emitimos o seguinte parecer: As terras identificadas neste Relatório Técnico, constantes da planta e memorial descritivo, são reconhecidas como terras que pertencem à Comunidade Remanescente de Quilombo Lagoa dos Campinhos, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003 e IN/INCRA/Nº 20/2005, para, ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros da Comunidade. Nestes termos, o INCRA/SR-23(SE) COMUNICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Sergipe, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Sergipe, situada na Av. Coelho e Campos, nº 1.300 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju/SE. Fone (79) 4009 - 1501(Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária) - FAX: (79) 4009 - 1542. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54370.000520/2004-75, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

CARLOS ANTÔNIO DE SIQUEIRA  
FONTENELE



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9000/2007**

Nº Processo: 54270004237200793. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 03322883000144. Contratado : BVA CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Contratar empresa especializada em Obrae Serviços de Engenharia, para Abertura de 04km de Malha Viária na Agrovila do PDS/GEDEAO,município de Lábrea, Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 09/10/2007 a 09/01/2008. Valor Total: R\$111.788,00. Fonte: 176370002 - 2007NE900512. Data de Assinatura: 08/10/2007.

(SICON - 08/10/2007) 373025-37201-2007NE900102

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10000/2007**

Nº Processo: 54270004237200793. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 14171144000115. Contratado : DM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA -Objeto: Contratar empresa especializada em Obrae Serviços de Engenharia, para Recuperação de 31 km de Estradas Vicinais, tipo penetração, no Projeto de Assentamento MONTE, município de Boca do Acre, Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 09/10/2007 a 09/01/2008. Valor Total: R\$527.000,00. Fonte: 376370002 - 2007NE900513. Data de Assinatura: 08/10/2007.

(SICON - 08/10/2007) 373025-37201-2007NE900102

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Convênio Nº 07000/2007. Nº Processo: 54130001901200747. Convenientes: Concedente : INCRA/SUPER. ESTADUAL/SR - CEARÁ, Unidade Gestora: 373045, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUSSUOCACNPJ nº 23.489.834/0001-08. Objeto: Construção de açude no Projeto de Assentamento Laura Muquém, localizado no município de Tejuçuoca/Ce.. Valor Total: R\$ 193.580,31, Valor de Contrapartida: R\$ 5.807,50, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 187.772,81, Crédito Orçamentário: PTRES: 1635, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 444041, Num Empenho: 2007NE900945. Vigência: 09/10/2007 a 07/01/2008. Data de Assinatura: 03/10/2007. Signatários: Concedente : RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS, CPF nº 214.893.433-34, Conveniente : EDILARDO EUFRASIO DA CRUZ, CPF nº 264.436.003-04.

(SICONV - 08/10/2007)

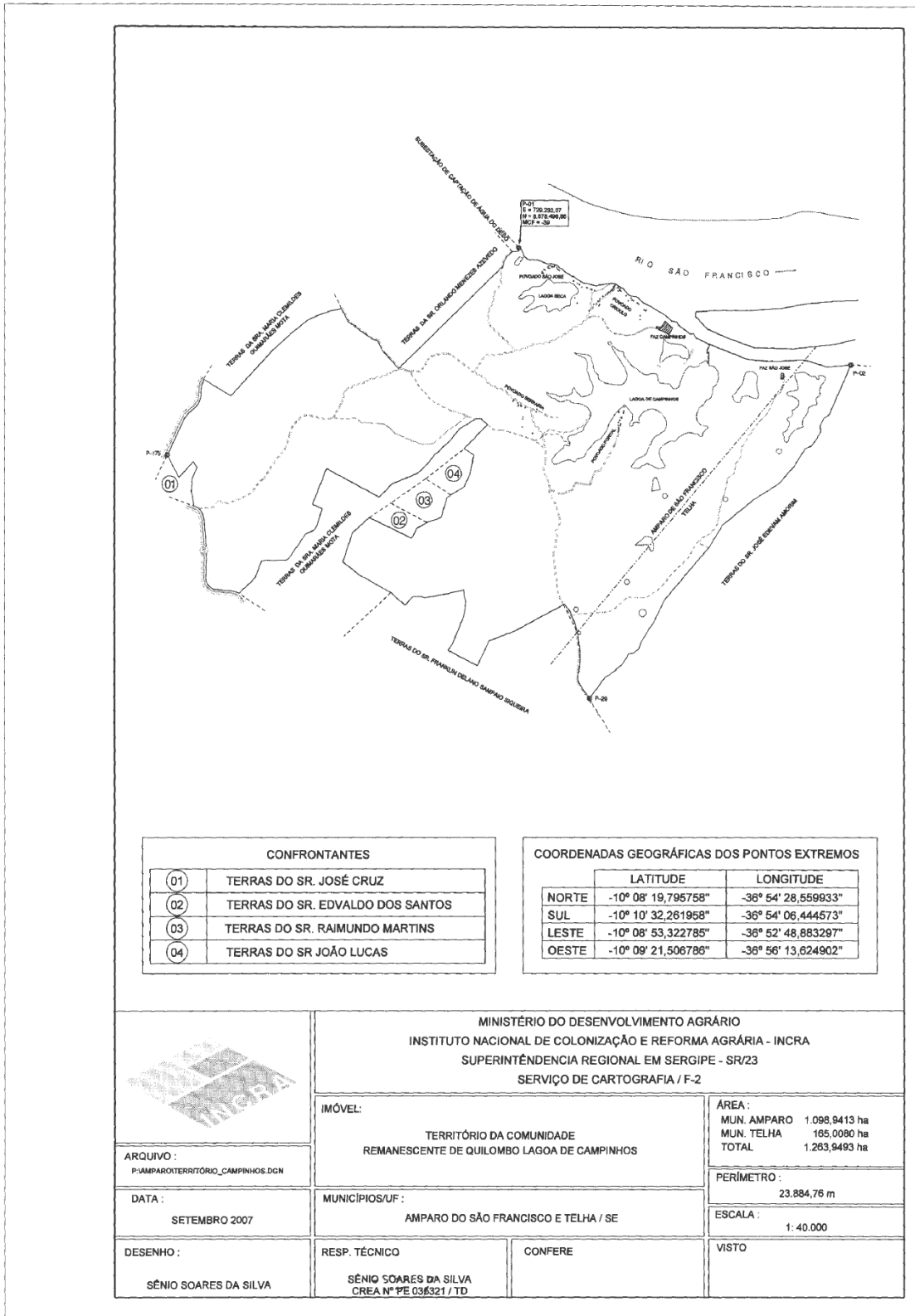
Espécie: Convênio Nº 08000/2007. Nº Processo: 54130001937200721. Convenientes: Concedente : INCRA/SUPER. ESTADUAL/SR - CEARÁ, Unidade Gestora: 373045, Gestão: 37201. Conveniente : CARIUS PREFEITURA, CNPJ nº 07.540.180/0001-43. Objeto: Construção de passagem molhada - 03 (três) unidades no Projeto de Assentamento Flor da América, localizado no município de Cariús/Ce.Valor Total: R\$ 147.597,36, Valor de Contrapartida: R\$ 4.397,36, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 143.200,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 1635, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 444041, Num Empenho: 2007NE900962. Vigência: 09/10/2007 a 07/01/2008. Data de Assinatura: 05/10/2007. Signatários: Concedente : RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS, CPF nº 214.893.433-34, Conveniente : PEDRO LEANDRO NETO, CPF nº 061.882.653-04.

(SICONV - 08/10/2007)

Espécie: Convênio Nº 09000/2007. Nº Processo: 54130001907200714. Convenientes: Concedente : INCRA/SUPER. ESTADUAL/SR - CEARÁ, Unidade Gestora: 373045, Gestão: 37201. Conveniente : SANTANA DO ACARAU PREFEITURA, CNPJ nº 07.598.659/0001-30. Objeto: Construção de um açude no Projeto de Assentamento Lagoa do Giraú, localizado no município de Santana do Acaraú/Ce.. Valor Total: R\$ 149.602,02, Valor de Contrapartida: R\$ 7.480,10, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 142.121,92, Crédito Orçamentário: PTRES: 1635, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 444041, Num Empenho: 2007NE900966. Vigência: 09/10/2007 a 07/01/2008. Data de Assinatura: 08/10/2007. Signatários: Concedente : RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS, CPF nº 214.893.433-34, Conveniente : ANTONIO DE PADUA ARCANJO, CPF nº 163.514.873-15.

(SICONV - 08/10/2007)

Espécie: Convênio Nº 10000/2007. Nº Processo: 54130001909200711. Convenientes: Concedente : INCRA/SUPER. ESTADUAL/SR - CEARÁ, Unidade Gestora: 373045, Gestão: 37201. Conveniente : SANTANA DO ACARAU PREFEITURA, CNPJ nº 07.598.659/0001-30. Objeto: Construção de uma passagem molhada no Projeto de Assentamento Ipeuirinha, localizado no município de Santana do Acaraú/Ce.. Valor Total: R\$ 142.073,09, Valor de Contrapartida: R\$ 7.103,65, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 134.969,44, Crédito Orçamentário: PTRES: 1635, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 444041, Num Empenho: 2007NE900968. Vigência: 09/10/2007 a 07/01/2008.



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ACRE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11002/2007**

Número do Contrato: 11000/2005. Nº Processo: 54260001608/07-32. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato CRT/AC/11.000/05, por um período de 12 meses, compreendendo: 30/09/2007 a 29/09/2008 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II, c/c artigo 121. Vigência: 30/09/2007 a 29/09/2008. Data de Assinatura: 26/09/2007.

(SICON - 08/10/2007) 373015-37201-2007NE900078

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8000/2007**

Nº Processo: 54270004237200793. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 03322883000144. Contratado : BVA CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Contratar empresa especializada em Obrae Serviços de Engenharia para Recuperação de 36km de Estradas Vicinais, tipo penetração, noPDS/GEDEAO, município de Lábrea, Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Vigência: 09/10/2007 a 09/01/2008. Valor Total: R\$574.664,40. Fonte: 176370002 - 2007NE900511. Data de Assinatura: 08/10/2007.

(SICON - 08/10/2007) 373025-37201-2007NE900102